



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.607 de 05 de Junho de 1984.

Ementa: Regulamenta contratações feitas pelo Executivo Municipal com base no Artigo 12 da Lei nº 1.574 de 20 de julho de 1983 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Ficam regulamentadas as contratações de pessoal feitas pela Prefeitura Municipal de Araripina, conforme autorização contida no Artigo 12 da Lei nº 1.574 de 20 de julho de 1983 e especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Referidas contratações foram feitas a partir de 02 de Abril do corrente ano, através de Contratos por tempo determinado, em Regime Jurídico Especial de acordo com o artigo 106 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O pessoal contratado sob o Regime Jurídico Especial contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco IPSEP.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 05 de Junho de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária

ANEXO I

Quantidade	Cargos	Vencimentos
127	Professoras Leigas	17.840,00
001	Auxiliar de Educação – A	25.000,00
002	Auxiliar de Educação – B	36.100,00
001	Orientador Pedagógico	54.600,00
001	Orientador de Aprendizagem	54.600,00
002	Prof. ^a Corte e Costura	24.970,00
001	Coordenador Municipal	54.600,00
001	Supervisor Municipal	37.738,00
001	Prof. ^a L.B.A	25.000,00
019	Zeladoras - A	16.800,00
017	Zeladoras – B	17.840,00
004	Zeladoras – C	20.384,00
001	Zeladoras – D	24.970,00
001	Zeladoras - E	29.120,00
001	Vacinador Veterinário	36.100,00
001	Atendente Médico - A	16.800,00
001	Atendente Médico – B	17.836,00
001	Atendente Médico - C	30.576,00
004	Odontólogos	80.000,00
001	Médico	80.000,00
001	Médico Assistente	100.000,00
004	Vigilantes	36.100,00
005	Aux. de Serviços Gerais - B	36.100,00
001	Aux. de Serviços Gerais - A	27.300,00
005	Aux. de Projetos Ciata – A	36.100,00
001	Aux. de Projetos Ciata - B	42.000,00
017	Prof. ^a Substitutas Leigas	11.890,00
001	Coletor de Lixo	25.000,00
002	Encarregado Limpeza Pública - A	36.100,00
001	Encarregado Limpeza Pública – B	37.736,00
001	Motorista	72.057,00
001	Tratorista – A	76.440,00
001	Tratorista – B	89.180,00
001	Mestre de Obras	49.940,00
001	Auxiliar Administrativo	36.100,00

Araripina, 05 de Junho de 1984.